



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600507365

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900280728

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 Outubro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISAO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5175992 em 30/10/2019 da Empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, Nire 43600507365 e protocolo 194328309 - 28/10/2019. Autenticação: B3F0E7BD5F7DD2CE9BC48D5B2FFDC5135BE49B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.830-9 e o código de segurança OqeE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



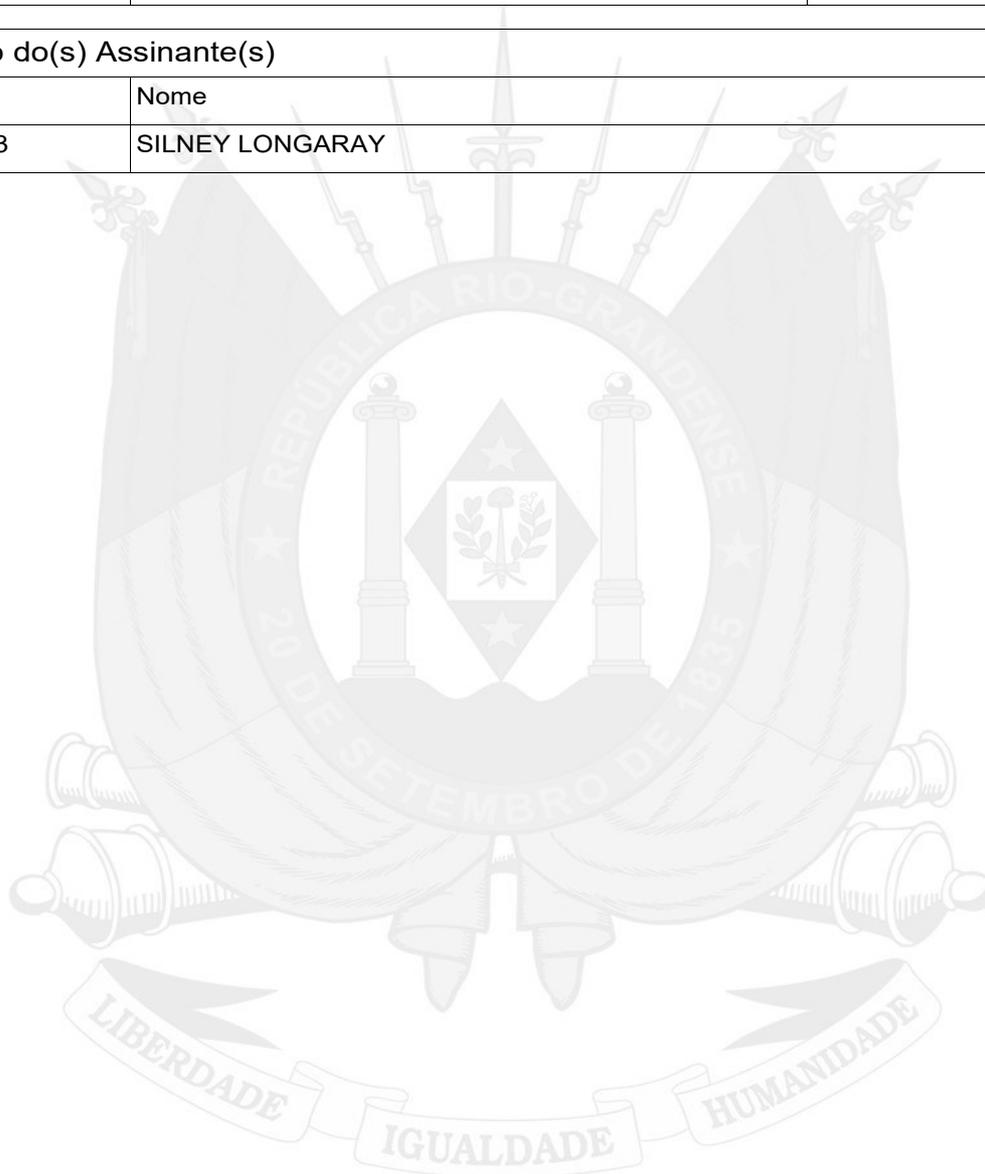
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/432.830-9	RSP1900280728	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
239.167.700-63	SILNEY LONGARAY



LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ Nº 30.701.265/0001-88

NIRE 43600507365

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SILNEY LONGARAY, brasileiro, divorciado, nascido em 02/07/1946, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, na Av. Protásio Alves, 6505 – Bairro Petrópolis – CEP 91310-003, com CPF nº 239.167.700-63 e RG nº 2025548401 expedido pela SSP/RS, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, com sede Av. Protásio Alves, 6505 sala C22, Bairro Petrópolis – CEP 91310-003 – Porto Alegre – RS, com CNPJ nº 30.701.265/0001-88, com filial CNPJ nº 30.701.265/0002-69, situada em Porto Alegre, na Av. Protásio Alves, 6505 – Petrópolis – CEP 91310-003, e com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600507365, em 21/10/2019, resolve alterar o ato constitutivo, nos seguintes termos:

Cláusula primeira: Mudança de endereço da sede para Av. Protásio Alves, nº 6505, conj 2, Bairro Petrópolis – CEP 91310-003, Porto Alegre – RS.

Cláusula segunda: Alteração do Objeto social para as atividades:
2740602 Fabricação de Luminárias e outros equipamentos de Iluminação,
2222600 Fabricação de embalagens de materiais plásticos,
2731700 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica,
2740601 Fabricação de Lâmpadas,
4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas,
4673700 Comércio atacadista de material elétrico,
4679604 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente,
4742300 Comércio varejista de material elétrico.

Cláusula terceira: Dar Baixa na Filial CNPJ nº 30.701.265/0002-69, situada em Porto Alegre, na Av. Protásio Alves, 6505, bairro Petrópolis – CEP 91310-003.

Cláusula Quarta: Declara o sócio que no endereço destinado a sede haverá circulação de mercadoria.

Para tanto, consolida-se e transcreve, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, e terá sede na Av. Protásio Alves, nº 6505, conj 2, Bairro Petrópolis – CEP 91310-003, Porto Alegre – RS.

Parágrafo primeiro – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituirão objetos da sociedade as atividades:
2740602 Fabricação de Luminárias e outros equipamentos de Iluminação,
2222600 Fabricação de embalagens de materiais plásticos,



2731700 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica,
2740601 Fabricação de Lâmpadas,
4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas,
4673700 Comércio atacadista de material elétrico,
4679604 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente,
4742300 Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R\$ 96.500,00 (Noventa e seis mil, quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País detido, em sua totalidade, pelo titular SILNEY LONGARAY.

Parágrafo único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA e transferindo-se para Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCISRS, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Empresa será exercida por seu titular SILNEY LONGARAY, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador (a) procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular administrador SILNEY LONGARAY declara, sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Porto Alegre 23 de Outubro de 2019.

~~SILNEY LONGARAY~~ _____
Titular Administrador





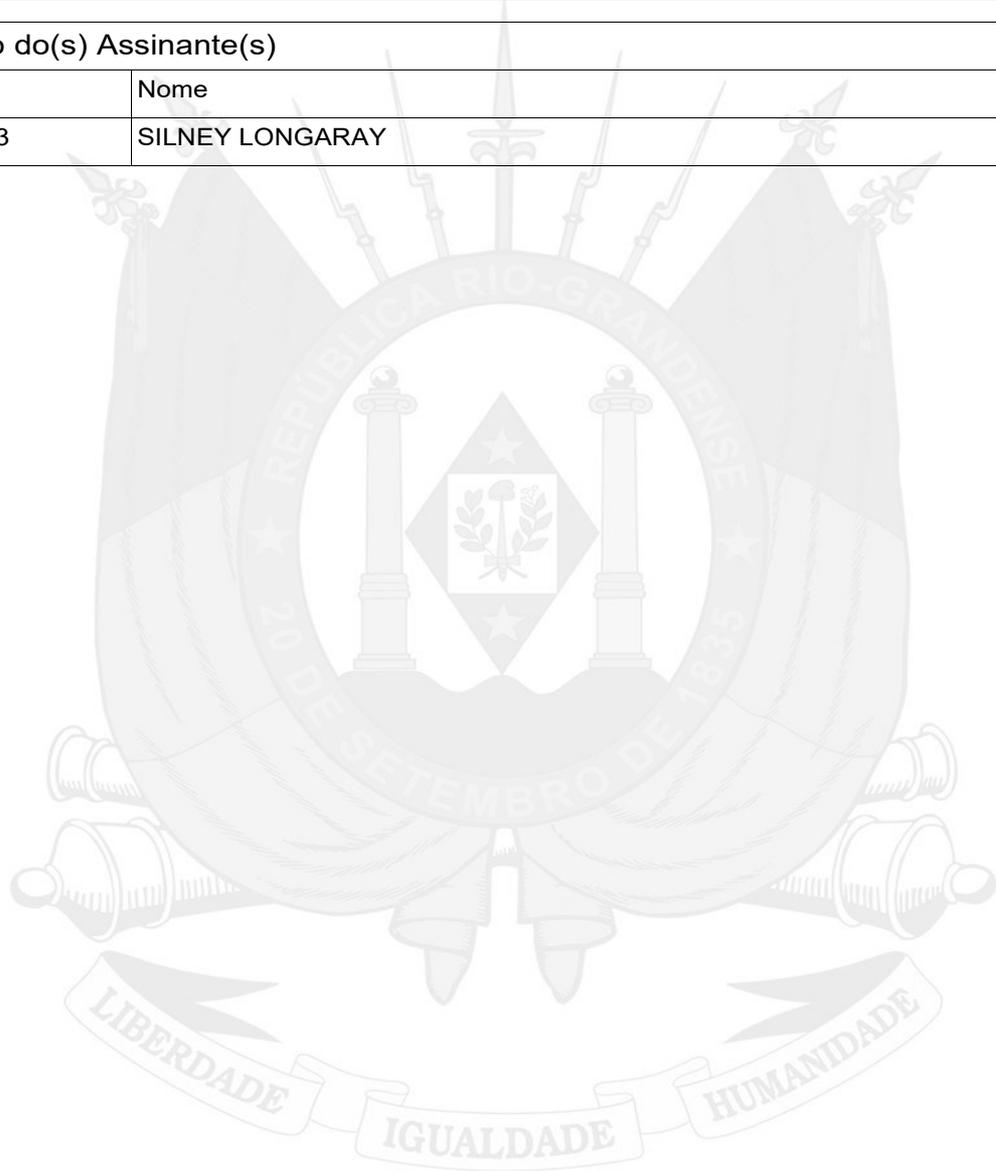
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/432.830-9	RSP1900280728	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
239.167.700-63	SILNEY LONGARAY



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5175992 em 30/10/2019 da Empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, Nire 43600507365 e protocolo 194328309 - 28/10/2019. Autenticação: B3F0E7BD5F7DD2CE9BC48D5B2FFDC5135BE49B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.830-9 e o código de segurança OqeE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, de nire 4360050736-5 e protocolado sob o número 19/432.830-9 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5175992, em 30/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

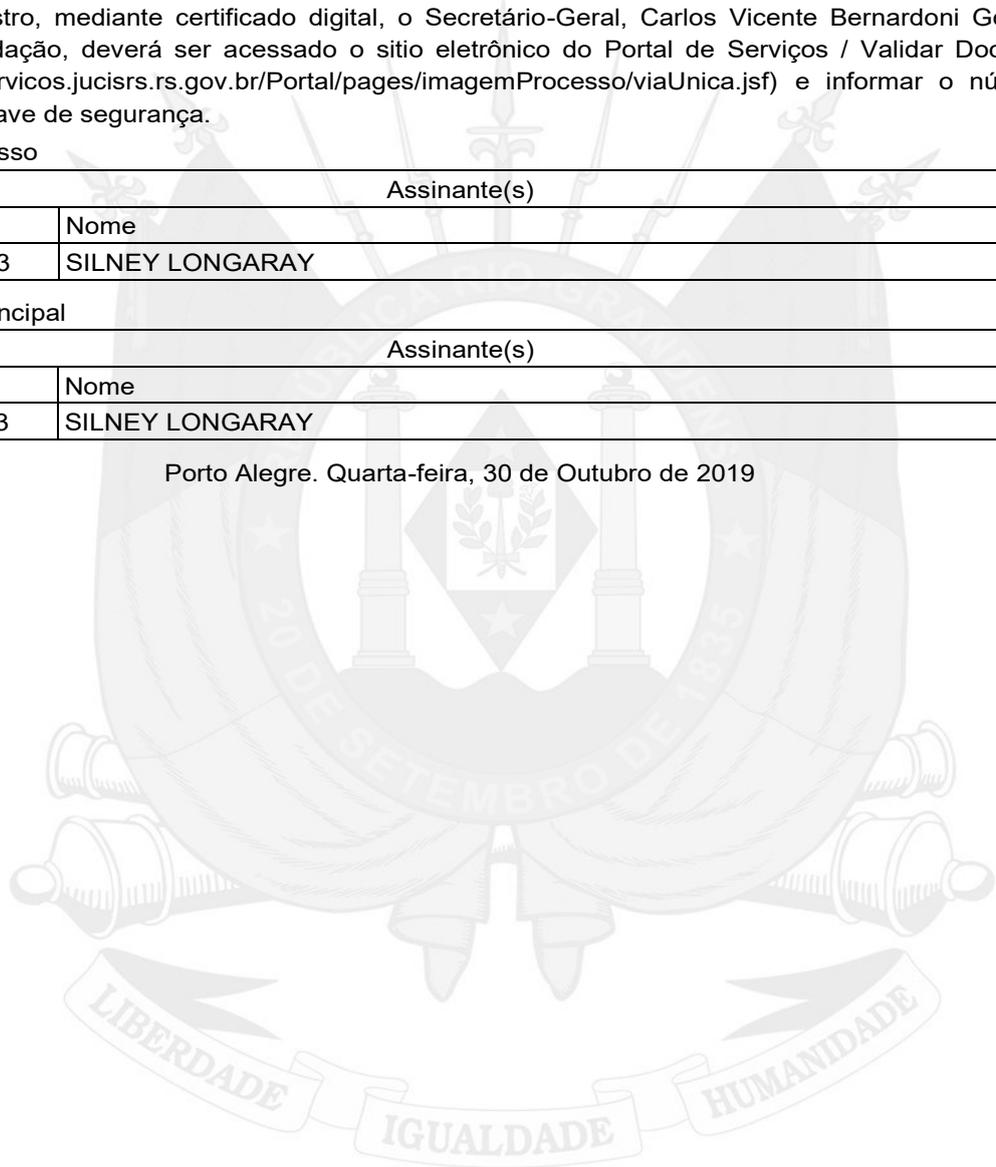
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
239.167.700-63	SILNEY LONGARAY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
239.167.700-63	SILNEY LONGARAY

Porto Alegre, Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019



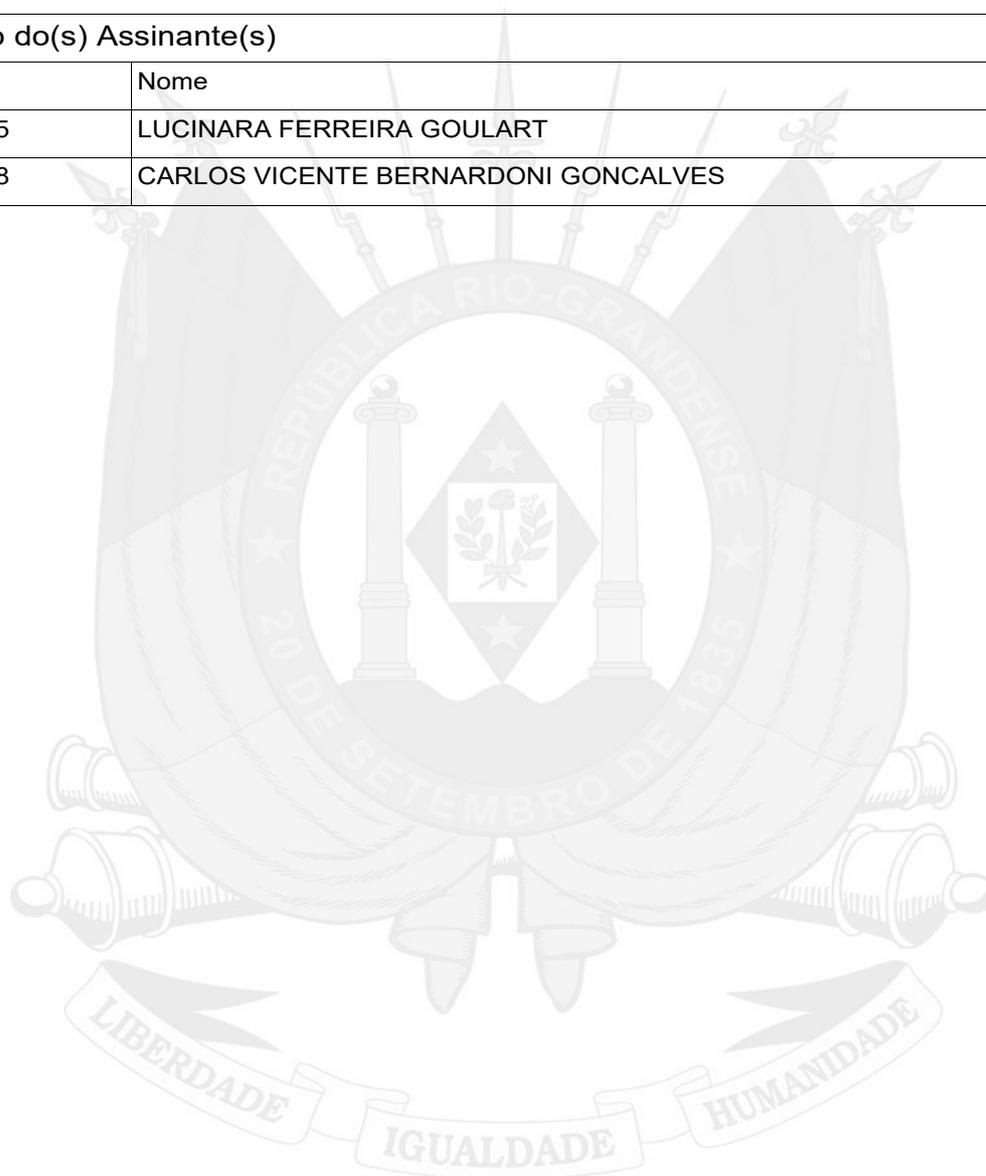


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
692.791.870-15	LUCINARA FERREIRA GOULART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5175992 em 30/10/2019 da Empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, Nire 43600507365 e protocolo 194328309 - 28/10/2019. Autenticação: B3F0E7BD5F7DD2CE9BC48D5B2FFDC5135BE49B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.830-9 e o código de segurança OqeE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL